



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 838/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de junho de 2023.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, BIÊNIO 2022/2024, REALIZADA EM 25 e 26 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, realizou-se a primeira parte da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFC, de forma presencial na Sala dos Conselhos na Reitoria do IFC. A reunião teve início às 13h47, com a presença dos membros deste Conselho, sob a coordenação da Presidenta do Conselho Superior e Reitora Professora Sônia Regina de Souza Fernandes. Conferido o quórum para iniciar a reunião, fizeram-se presentes os representantes titulares dos docentes: Eliana Teresinha Quartiero, Lauri João Marconatto, Rodrigo Martins Monzani e Sara Nunes. Os representantes dos discentes: Luiz Fernando Santos Spanholi, Sergio D'auria Toviansky e Vitor Henrique Küster Moraes Maximiano. Os representantes titulares dos dirigentes: André Kuhn Raupp, Fernando José Taques, Sirlei de Fátima Albino, Rudinei Kock Exterckoter e Stefano Moraes Demarco. Os representantes titulares dos Técnicos Administrativos em Educação - TAE: Fabiano de Oliveira e Herlon Iran Rosa. O representante da Sociedade Civil - Sindicato: Antonio Marcos Marangoni; e a Secretária do Conselho Gisela Aparecida Sartor, secretária do Conselho Superior e redatora desta ata. A presidenta requereu aprovação da participação dos convidados e presentes em momentos distintos: Auditor-chefe Adonilton Luiz Pizzatto; Ouvidora Brunei Maiochi Malfatti e a Pró-reitora de Ensino Josefa Surek de Souza. Na sequência, a Presidenta justificou a ausência dos conselheiros: André Munzlinger (representante TAE); Antonio Carlos Pedroso (representante Docente); Fernando José Braz (representante Docente); e Samuel de Medeiros Modolon (representante Docentes). Solicitou atenção aos conselheiros com relação às assinaturas dos documentos em geral no sistema. Passou-se à aprovação, alteração e inserção de novos itens na pauta: a secretaria requereu a inclusão de pauta de alteração da forma de votação, se poderíamos voltar a fazer via formulário Google que facilitaria nas respostas aos órgãos regulamentadores. Aberta a palavra para manifestação dos conselheiros, o conselheiro Fernando Taques destacou que a votação por formulário faria com que todos os votos se tornassem nominais, que seria ideal que continuasse como está. O conselheiro Lauri sugeriu que quando a reunião fosse híbrida, os votos fossem por Formulário Google e nas presenciais continuasse como está, ao que todos concordaram. Passando para inclusão de informes, o conselheiro Rudinei requestou a inserção do informe "Aniversário do Campus Concórdia"; o conselheiro Antonio M. Marangoni requereu "Esclarecimentos sobre a recomposição do CONSUPER e comissões permanentes com a saída de membros"; o conselheiro Stefano requereu informe sobre a "Recomposição orçamentária"; o conselheiro Herlon pediu informe sobre "Valores repassados para os Campi, discutido no último CODIR" e "Ataques as creches e posicionamento do IFC quanto as ameaças, sugeriu emitir nota do IFC

explicando que esta é uma instituição não facista e não nazista”; e todos concordaram com a inclusão. A presidenta Sônia seguiu com a ordem do dia, passando para continuidade à formação CONSUPER (iniciada na 7ª Reunião Ordinária de 28/02/2023 e 01/03/2023) com o tema “Ouvidoria”. Com a palavra, a Ouvidora Brunei Maiochi Malfatti apresentou o departamento aos conselheiros presentes que manifestaram-se quanto às dúvidas, sanadas pela ouvidora. Em ato contínuo, passou-se para a proposição do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN - Exercício de 2022, que foi apresentado pelo Auditor-chefe Adonilton Luiz Pizzato. Findando a apresentação do RAIN, pediram a palavra os conselheiros Sirlei, Herlon, Rudinei, Stefano, Rudinei novamente, Vitor. Após o conselho fez uma pausa às 15h28, retornando às 15h45. A presidenta Sônia passou a palavra aos conselheiros (as) que ainda não tinham participado das reuniões, a conselheira docente Eliana Teresinha Quartiero e o conselheiro Fabiano de Oliveira, para fazerem uma breve apresentação aos demais. Em seguida, continuou com a ordem do dia, passando ao primeiro processo, número **23350.000230/2023-07 - Consulta quanto ao conflito de normas da possibilidade de cumulação de mandato eletivo no Conselho de Campus (Concampus) e Conselho Superior (Consuper)**. O relator, professor Giovani Felipe, elaborou o parecer e o conselheiro professor Rodrigo Martins Monzani realizou a leitura do parecer, com voto não favorável à aprovação da cumulação de mandatos eletivos. Aberta a palavra aos presentes, manifestou-se a conselheira Sirlei que explicou a origem da consulta do referido processo, oriundo do Campus Camboriú, e o conselheiro Vitor que questionou o caráter dos conselhos, sendo o CONCAMPUS consultivo e o CONSUPER deliberativo, o que foi confirmado pela reitora professora Sônia, que por força regimental, o CONSUPER é o único deliberativo, perguntou também se a partir da liberação do CONCAMPUS, se valeria para outros conselhos, arguindo as possíveis consequências. A reitora salientou que seria necessária uma consulta para responder a tal questão. O conselheiro André pediu a palavra e lembrou que no encaminhamento do Procurador no parecer, se traz ou não para o conselho o poder de escolher, perguntando se a partir do encaminhamento do procurador não seria necessário registrar e a partir daqui retornar para a manifestação jurídica e após os possíveis encaminhamentos. O conselheiro Sérgio lembrou que como membro de CONCAMPUS, este tem um certo poder deliberativo, os PPCs tem que passar obrigatoriamente por lá, se não são aprovados, no CONCAMPUS não há poder de debater questões orçamentárias, mas que ele presenciou debates financeiros em sua experiência como membro. Portanto, as ações tomadas dentro do CONCAMPUS, têm reflexos no IFC todo. O conselheiro Fernando Taques solicitou a palavra, concordando com a fala do conselheiro Sérgio, lembrando de pontos específicos do parecer da Procuradoria, enfatizando não haver conflitos de interesses e que atualmente o proposto na consulta não é a realidade, pois não há conselheiros que ocupem vaga em ambos os conselhos, frisando que não acredita haver conflitos, sendo um bem para a instituição como um todo. Solicitou a palavra o conselheiro Rudinei, concordando com a fala do conselheiro Fernando Taques, lembrou que estando no CONSUPER, também estão no CODIR, no CONSUPER representa-se todo um segmento, frisado também pela Reitora. Hipotetizou que se a situação acontecesse, deveríamos analisá-la, visto que o próprio CONSUPER tem 05 representantes do CODIR. A conselheira Sirlei pediu novamente a palavra e explicou que esta consulta adveio de seu Campus pois a dúvida surgiu de lá, e concordou com a fala do conselheiro Rudinei, destacando a dificuldade de conseguir representantes em todos os conselhos da instituição, vendo como importante que haja pessoas dispostas, mesmo que ocupem vagas em diferentes conselhos. O conselheiro Lauri pediu a palavra e questionou

sobre as eleições para reitor. O candidato não precisa sair do cargo de direção que ocupa, diferente de outras situações que citou, solicitando que seja ampliada a consulta. O conselheiro Sérgio questionou o regimento do CONCAMPUS está escrito claramente que membros do conselho superior não podem ser membros do CONSUPER, e se isso já passou com a aprovação do Regimento do CONCAMPUS, arguiu se o inverso não pode ser verdadeiro? O conselheiro Vitor sugeriu que se houvesse várias pessoas dispostas a participarem de mais de um conselho e que havendo vagas disponíveis estes possam ocupá-las. O conselheiro Fernando Taques destacou que nos conselhos, os participantes estão lá por terem sido votados, então demonstrou que caso a comunidade queira que uma mesma pessoa ocupe vários cargos de conselhos, a instituição não teria o que contra argumentar, mas que atualmente não tem pra que tipificar algo que não aconteceu. A presidenta Sônia sugeriu votar como está, não votar e retirar para novo parecer jurídico. O conselheiro Rodrigo pediu a palavra e lembrou que há discentes que ocupam vaga em diversos conselhos. Lembrou que o próprio conselho não tem todas as cadeiras ocupadas. O conselheiro Herlon visou esclarecer o texto do ex-conselheiro Giovani, destacando que pelo parecer não é essa instância que deveria deliberar sobre, pois a consulta foi ao Procurador, sugerindo devolução ao Procurador. O conselheiro Vitor destacou que sua dúvida foi sanada e concordou com a sugestão do conselheiro Herlon. A reitora Sônia explicou que se votassem a favor do parecer, o processo retornaria ao Procurador e que caso o voto seja desfavorável ao parecer, que o CONSUPER deveria deliberar. O conselheiro Antonio Marangoni sugeriu que o processo retorne a C.P. de Legislação e normas para esclarecer o posicionamento da C.P. O conselheiro e presidente da C.P. de Legislação, reforçou que na construção do parecer, no próprio processo surgiram dúvidas, então como relator solicitou a retirada do processo e o retorno deste a uma reunião ordinária, se for o caso. Não houve votação. O conselheiro Sérgio pediu para ler um trecho do regimento do CONCAMPUS, artigo 8º, inciso 9, que não poderia se inscrever como candidato no CONCAMPUS quem já tivesse representação. O conselheiro Antonio Marangoni requereu que inverta-se as pautas, seguindo para o item 3, o Processo nº 23348.000869/2023-23 - Relatório Institucional Consolidado dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PETs) do IFC, referente às atividades desenvolvidas em 2022. O conselheiro Rodrigo lembrou que após a aprovação da pauta não pode-se mais mudar a ordem do dia. Após, passou-se ao processo número **Processo nº 23348.001531/2023-99 Processo eleitoral do Instituto Federal Catarinense**. O relator, professor Rodrigo Martins Monzani, fez uma retrospectiva do primeiro processo e lembrou que normas técnicas não precisam vir ao conselho para aprovação. Seguindo leu seu parecer manifestando voto não favorável a aprovação da “Nota Técnica No 53/2023 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13), devendo ao CONSUPER – IFC permanecer apenas as atribuições dispostas com clareza na redação do DECRETO Nº 6.986, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, especificamente em seu Art 3º”. A reitora lembrou que a Administração pode rever suas decisões a qualquer momento. Aberta a palavra, inscreveu-se o conselheiro Antonio Marangoni, dúvida se enquanto conselho iniciamos o processo eleitoral mas como se organiza e faz a composição desta comissão que deverá reger o Processo Eleitoral. O conselheiro Rodrigo explicou que para deflagrar o processo deve-se abrir um processo solicitando a deflagração em até 90 dias, o CONSUPER decidirá e encaminhará para construção de edital específico. O conselheiro Sérgio pediu a palavra e questionou a data de publicação do decreto, perguntando se temos uma forma de eleição virtual, porque esta não é feita? O conselheiro Rodrigo lembrou que quem decide é a comissão eleitoral. A reitora Sônia frisou que foi feito um memorando pedindo ao TRE/SC as urnas, e por equívoco com o

princípio da precaução, desconsiderarão este pedido para que a própria comissão eleitoral decida. O conselheiro Herlon discordou e parabenizou a gestão por se precaver e sugeriu manter a solicitação ao TRE/SC, tendo o conselheiro Vitor concordado. A presidenta Sônia lembrou que se não for aprovado parecer não será aprovada a nota técnica. O conselheiro Fernando Taques sintetizou a nota técnica objeto de tal deflagração, e frisou não ver nada que a nota técnica traga que seja diferente do que foi visto até agora. Lembrou que o IFC tem um histórico de eleições anteriores que nunca foram contestadas judicialmente, não podendo os presentes reinventar a roda. Sônia lembrou que a nota técnica não tem valor maior que o decreto. O conselheiro Rodrigo pediu a palavra e lembrou que não está sendo dito que esta nota técnica não tem validade, mas que ela não precisaria ter vindo ao conselho. Quem dá o regimento é a comissão eleitoral, não o Conselho Superior conforme está na Nota Técnica, esclarecendo a reitora Sônia e reforçando o conselheiro Rodrigo. A presidenta Sônia lembrou aos presentes do artigo 44, parágrafo 2º do Regimento Interno, que seja votada a deflagração pelo conselho. Compreenderam que a primeira decisão seria a partir de quando iniciar. Em regime de apreciação do parecer, 11 acompanham o voto do relator, 03 abstenções e nenhum contra. O conselheiro Antonio Marangoni solicitou que se registre em ata que seja feita a deflagração do processo eleitoral. A presidenta Sônia, enfatizou que de acordo com o regimento interno artigo 44, parágrafo 2º, que seja votada a deflagração do conselho, e artigo 3º do Decreto 6986/2009, sendo acatada a solicitação de inserção deste ponto de pauta. A conselheira Sirlei descreveu como ocorre em outra instituição o processo, frisando que deve ser votado se deflagram ou não e quando inicia o processo. O conselheiro Herlon foi de acordo com a proposição de deflagrar o processo. Sônia propôs questão de ordem. Em regime de votação, segundo os artigos 2º e 3º do Decreto nº 6986/2009, se o conselho deflagra o processo de consulta: 12 votaram a favor, 3 se abstiveram e 0 contra. Segundo ponto de votação: deliberar sobre a realização dos pleitos 1º e 2º turno. O conselheiro Fernando enfatizou que apenas municípios com mais de 200 mil eleitores é feito o 2º turno. Manifestaram-se os conselheiros Vitor, Stefano, Lauri, Sérgio, Rodrigo e Vitor. Em regime de votação, a favor de 1 turno: 11 a favor, 0 contra e 4 abstenções. A próxima votação foi para as possíveis datas, votaram pela Opção 1: 28/08 a 05/09/2023, 10 a favor, 0 discordaram e 05 se abstiveram. Passou-se para a próxima votação, com base no artigo 5º do Decreto 6986, o conselheiro André sugeriu que a secretaria solicitasse a indicação de nomes dos representantes de cada segmento: docentes, TAEs e discentes. Ficando para amanhã esta discussão, a reunião foi encerrada às 18h41. **Segundo dia:** No vigésimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, realizou-se a segunda parte da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFC, de forma presencial na Sala dos Conselhos na Reitoria do IFC. A reunião teve início às 09h08, com a presença dos membros deste Conselho, sob a coordenação da Presidenta do Conselho Superior e Reitora Professora Sônia Regina de Souza Fernandes. Conferido o quórum para iniciar a reunião, fizeram-se presentes os representantes titulares dos docentes: Eliana Teresinha Quartiero, Lauri João Marconatto, Rodrigo Martins Monzani e Sara Nunes. Os representantes dos discentes: Luiz Fernando Santos Spanholi, Sergio D'auria Toviansky e Vitor Henrique Küster Moraes Maximiano. Os representantes titulares dos dirigentes: André Kuhn Raupp, Fernando José Taques, Sirlei de Fátima Albino, Rudinei Kock Exterckoter e Stefano Moraes Demarco. Os representantes titulares dos Técnicos Administrativos em Educação - TAE: Fabiano de Oliveira e Herlon Iran Rosa. O representante da Sociedade Civil - Sindicato: Antonio Marcos Marangoni; e a Secretária do Conselho Gisela Aparecida Sartor, secretária do Conselho Superior e redatora

desta ata. A presidenta pediu aprovação da participação dos convidados e presentes em momentos distintos: Auditor-chefe Adonilton Luiz Pizzatto; Ouvidora Brunei Maiochi Malfatti e a Pró-reitora de Ensino Josefa Surek de Souza. Na sequência, a Presidenta justificou a ausência dos conselheiros: André Munzlinger (representante TAE); Antonio Carlos Pedroso (representante Docente); Fernando José Braz (representante Docente); e Samuel de Medeiros Modolon (representante Docentes). A presidenta deu as boas vindas a todos e voltou a ordem do dia: processo número **Processo nº 23348.001531/2023-99 Processo eleitoral do Instituto Federal Catarinense**. Em continuidade, os conselheiros debateram quanto à sugestão do conselheiro Antonio Marcos Marangoni que a secretaria solicitasse a indicação de nomes dos representantes de cada segmento: docentes, TAEs e discentes. A reitora Sônia sugeriu que seja feito um edital único de escolha dos representantes que comporão a Comissão Eleitoral (que a secretaria fará). Em regime de votação, 13 a favor e 02 abstenções 0 contra. O conselheiro Fernando requestou que se debatesse a possibilidade de seguir às eleições como o TSE faz, com urna eletrônica e presencial. A presidenta Sônia lembrou que o Conselho não teria poder para decisão, mas sim de aconselhamento à comissão. O conselheiro Rodrigo pediu a palavra e lembrou que no dia anterior tinha sido sugerido que a comissão eleitoral seguisse exatamente o mesmo encaminhamentos feitos na última eleição. O conselheiro Sérgio solicitou que a divulgação aos discentes seja mais efetiva, ao que a Presidenta propôs que a Cecom junto à secretaria pensem o desenvolvimento de materiais educativos para mostrar a importância dos discentes neste processo seletivo. Enfatizou-se que a comissão observe as discussões feitas nesta reunião acerca do pleito eleitoral. Em seguida, seguiu-se ao item 3, o **Processo nº 23348.000869/2023-23 - Relatório Institucional Consolidado dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PETs) do IFC, referente às atividades desenvolvidas em 2022**. A relatora, professora Sara Nunes, representante dos docentes, leu o parecer de sua autoria, cujo voto foi FAVORÁVEL a aprovação do Relatório Institucional Consolidado dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PETs) do IFC, referente às atividades desenvolvidas em 2022. Aberta a palavra, os conselheiros André, Sirlei, Rodrigo, Fernando Taques,.... VER, Sérgio, Rudinei e Fernando Taques novamente. Em processo de votação, a pauta foi 14 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção. Em seguida, a presidenta Sônia passou para os informes da reunião: **Pedido de fala do Conselheiro Rudinei - "Aniversário do Campus Concórdia"**: pediu que as reuniões fossem iniciadas às 14h00, pois com a distância e havendo 04 representantes do CONSUPER de Concórdia/SC, ajudaria-os no deslocamento. Iniciou sua fala sobre o "Aniversário do Campus Concórdia", que completará 50 anos. **Esclarecimentos sobre a recomposição do consuper e comissões permanentes com a saída de membro**: O conselheiro Antonio Marcos Marangoni requestou como seria a recomposição do CONSUPER com a saída dos dois membros, Giovani e Márcia, e lembrou que futuramente o conselho também terá baixas devido às eleições. A reitora Sônia se comprometeu em apresentar os dados solicitados. **Recomposição orçamentária**: O conselheiro Stefano iniciou sua fala compartilhando os dados da recomposição orçamentária, divulgada no dia 19/04/2023, pelo Presidente da República, apontando um percentual de reajuste de 21,59% em relação à LOA 2023, e 5,59% em relação à LOA 2022. Este orçamento é basicamente da Ação Orçamentária 20RL que será usado para o funcionamento da instituição. Para a assistência estudantil, Ação Orçamentária 2994, foi divulgado um acréscimo de R\$1.228.346,00. Citou os valores que constam no Memorando Circular nº 95/2023 PROAD /IFC, abordando também a solicitação do informe "Valores repassados para os Campi, discutido no último CODIR". O conselheiro Herlon solicitou que os diretores liberem os

representantes da CIS para as reuniões presenciais. A reitora Sônia esclareceu que a recomposição orçamentária não garante que haja orçamento para todas as reuniões serem presenciais, passou a palavra para o Pró-reitor de Administração e conselheiro Stefano que explicou que mesmo que tenha vindo mais orçamento, este não garante as reuniões presenciais, pois o objetivo principal é fechar o exercício sem passivo orçamentário. Agradeceu ao Fórum Parlamentar Catarinense que indicou o IFC e o IFSC o montante de R\$ 10.075.00,00 para expansão e reestruturação do ensino profissional catarinense, Ação Orçamentária 15R4, GND4, bem como, frisou que a instituição conseguiu pela primeira vez um orçamento superior ao IFSC e nomeou por ordem alfabética os parlamentares que auxiliaram o IFC com recursos financeiros: Angela Amin, Carmen Zanotto, Hélio Costa e Pedro Uczai. A reitora Sônia comentou com todos os esforços dos gestores do IFC em conseguir orçamento extraordinário para manutenção do IFC. Solicitaram a palavra os conselheiros Rodrigo, Sérgio - a Pró-reitora Josefa pediu a palavra para falar com os conselheiros sobre as faltas dos discentes em aulas para cumprir com os compromissos do Conselho, explicando que há pouco tempo o IFC começou a adotar o abono de faltas dos conselheiros discentes, por meio da Portaria Normativa nº 14/2022 - ASTEC/REIT, que será repassada à secretaria para compartilhar com os conselheiros. A reitora Sônia enfatizou que está no regimento do conselho que as faltas são justificadas e as demandas do Conselho Superior são superiores às outras atividades e caso os professores não queiram abonar, que sejam denunciados - Rudinei, Luiz, Sirlei, Rodrigo - sugeriu fazer uma moção de agradecimento e reconhecimento à bancada e aos parlamentares em específico, pelo recurso repassado, que foi acatada por todos. **Ataques a creche e posicionamento do IFC quanto às ameaças e sugestão de emitir nota do IFC:** o conselheiro Herlon lembrou do dia fatídico onde os ataques à creche de Blumenau ocorreram. Destacou que os últimos ataques têm ocorrido nos últimos 3 anos e a violência começou a avançar para dentro das escolas. Solicitou que haja uma estratégia, além das câmaras e vigilâncias nas escolas, é preciso resolver por meio da educação, sugeriu fazer uma nota posicionando o IFC como instituição anti-nazista e anti-facista. A reitora Sônia esclareceu que a contratação que o IFC pode fazer é a segurança patrimonial. As situações de crise, relatadas pelo conselheiro, é uma crise civilizatória, a qual o Brasil tem sofrido, no âmbito das escolas, e lembrou que em reunião anterior, com a apresentação do relatório do subcomitê de crise, o qual foi destacada a importância de continuar com um Comitê de Crise que fosse reconfigurado. Engajou os diretores a agirem com as entidades locais para tomarem medidas e ações conjuntas para prevenção destes desastres. Lembrou que foi criado um canal do Governo Federal para denúncia e um grupo de trabalho do qual o IFC faz parte. Além das instituições catarinenses se reunirem para debaterem acerca, no dia 28/04, foi escolhido como dia mundial da educação, e que promovessem. Orientou aos presentes que qualquer ato de agressão virtual que fira a imagem institucional ou de invasão de Campus, que se chame a política e faça um B.O. A Diretora-geral Sirlei falou sobre o Grupo de Ações e Políticas Escolares que foi instituído após o ocorrido, lembrando que no ano anterior o Campus teve ameaças. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do Conselho fez sua fala de agradecimento e encerramento. A reunião foi finalizada às 12h21 e foi secretariada por Gisela Aparecida Sartor, que também redigiu esta ata que será assinada por mim e pelos presentes.

Link da reunião na íntegra: 25/04: <https://www.youtube.com/watch?v=YUT-ldBPTiU>

Link da reunião na íntegra: 26/04: <https://www.youtube.com/watch?v=MJvHZv9-dt8>

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 10:32)
ANDRE KUHN RAUPP
DIRETOR GERAL
CAMP/RSUL (11.01.05)
Matrícula: ###108#8

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 17:05)
ANTONIO MARCOS MARANGONI
ADMINISTRADOR
PATALM/CAS (11.01.17.13)
Matrícula: ###863#9

(Assinado digitalmente em 17/06/2023 06:32)
ELIANA TERESINHA QUARTIERO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
SEGT/VID (11.01.07.01.03.04.07)
Matrícula: ###114#8

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 17:16)
FABIANO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CEXESE/CON (11.01.04.27)
Matrícula: ###449#4

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 15:48)
FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A)
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: ###835#8

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 15:21)
GISELA APARECIDA SARTOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)
Matrícula: ###863#0

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 17:59)
HERLON IRAN ROSA
ASSISTENTE DE ALUNO
SISAE/CAM (11.01.03.54)
Matrícula: ###551#5

(Assinado digitalmente em 02/07/2023 23:48)
LAURI JOAO MARCONATTO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCTAG/RSUL (11.01.05.01.03.02.10)
Matrícula: ###778#7

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 17:08)
RODRIGO MARTINS MONZANI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
GRAGRO/ARA (11.01.02.26)
Matrícula: ###211#4

(Assinado digitalmente em 23/06/2023 15:10)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: ###020#5

(Assinado digitalmente em 26/06/2023 16:14)
SARA NUNES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)
Matrícula: ###789#2

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 11:23)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL
CAMP/CAMB (11.01.03)
Matrícula: ###052#4

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 08:58)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: ###163#4

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 11:03)
VITOR HENRIQUE KÜSTER MORAES MAXIMIANO
DISCENTE
Matrícula: 2019#####7

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 10:27)
LUIZ FERNANDO SANTOS SPANHOLI
DISCENTE
Matrícula: 2020#####3

(Assinado digitalmente em 18/06/2023 10:57)
SERGIO D'AURIA TOVIANSKY
DISCENTE
Matrícula: 2022#####6

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **838**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **c9e3fd4ee0**